



DECRETO Nº 50, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

RETIFICA O DECRETO Nº 48 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º do Decreto Municipal nº 48 de 25 de fevereiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo para os servidores públicos municipais e de sua autarquia na segunda-feira 03/03, terça-feira 04/03 e no turno matutino da quarta-feira de cinzas 05/03, iniciando o expediente às 12 horas, em razão das festividades do Carnaval.

Art. 2º Ficam ratificados os demais artigos do Decreto Municipal nº 48 de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal de Bagé